



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

*INDICAÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS
OF. 4591 2021*

Indicação nº 036/2021

**SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
DE ESTACIONAMENTO PARA
VEÍCULOS NA RUA VINTE E
CINCO DE AGOSTO.**

Exmo. Sr. Presidente:

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência, no sentido de que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, a presente INDICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação está sendo enviada à pedido de comerciantes e moradores da Rua Vinte e Cinco de Agosto, quadra entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Vinte de Setembro, que clamam pela delimitação, leia-se sinalização, de estacionamento destinado à automóveis e à motocicletas.

Em razão do elevado fluxo no trecho, a ausência de marcações causa má ocupação do espaço e desordem no estacionamento. Com a organização das vagas e do trânsito, será mais fácil a todos estacionar os veículos no local.

Desta maneira, sopesando que modelo semelhante já existe em outros pontos da cidade, indico que o setor municipal de trânsito e sinalização promova a delimitação e pintura do estacionamento na via pública.

Por fim, na certeza da análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento esta indicação.

Candelária, 21 de julho de 2021


JORGE WILLIAN FEISTLER

VEREADOR PTB

Rua Frederico Gewehr, nº 1000 / Fones: (51) 3743-1176 e 3743-1152 / CEP: 96930-000
Candelária/RS / CNPJ: 89.198.428/0001-02

RECEBIDO

21 / 07 / 2021

CÂMARA DE VEREADORES

16:475m.


Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

OBS.: INDICAÇÃO ENCAMINHADA
ATRAVÉS DO SR. 46012021

Indicação 031/2021

**“INDICA AO EXECUTIVO, POR
MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
A INTALAÇÃO DE PARADAS DE
ÔNIBUS CLIMATIZADAS, EM
CANDELÁRIA.”**

Exmo. Sr. Presidente:

ALAN PATRICK WAGNER (PSB), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica a Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

**“INDICA AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, A INTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS
CLIMATIZADAS, EM CANDELÁRIA.”**

Candelária, 26 de julho de 2021.

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador

RECEBIDO

26/07/2021
CÂMARA DE VEREADORES

10H.10m.

Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

Possuímos em nosso município algumas escolas e locais onde percebemos uma grande movimentação de pessoas, dentre elas, estudantes que ocupam as paradas de ônibus. Exemplos são as escolas: Guia Lopes, Lepage, Medianeira, Cristiano Afonso Graeff e Professor Penedo, localizadas no perímetro urbano. Destaca-se também a parada do "Araldo" no Rincão Comprido.

Percebemos vários municípios apostando na modernização em suas paradas de ônibus, tendo como principal objetivo o conforto, segurança e confiabilidade de quem a usa, propiciando aos munícipes algo diferente, melhor e de qualidade. "O ponto de parada deve ser entendido como um espaço físico merecedor de um tratamento diferenciado, que eleve à valorização do seu entorno"; é o que procuramos nesta indicação.

Também sugerimos uma atenção especial na acessibilidade das mesmas, contemplando assim, cadeirantes e outros usuários com necessidades especiais.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para a Instalação de Paradas de Ônibus Climatizadas, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 26 de julho de 2021.

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador